



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

LIVRO DE ATAS NÚMERO 25 DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS.

ATA DA 02ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 03ª SESSÃO LEGISLATIVA DO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2020, DA LEGISLATURA 2.017 - 2.020.

PRESIDENTE: Sr. José Luiz Leonardi  
 1º SECRETÁRIA: Sra. Maria Jerusa Ferreira  
 2º SECRETÁRIO: Sr. Vanderlei Lopes da Silva

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: JOSÉ LUIZ LEONARDI, MARIA JERUSA FERREIRA, VANDERLEI LOPES DA SILVA, DANIEL MARCIANO BASÍLIO, DIJALMA APARECIDO MACIEL LEME, FILOMENA APARECIDA JANINE, ISRAEL DOS SANTOS, JOÃO BAPTISTA LEANDRO E VALTER EDUARDO SANTOS STEIN; Havendo número legal o Senhor Presidente abriu os trabalhos da presente Sessão; Ata da 01ª Sessão Ordinária do dia 04 de fevereiro de 2020 foi aprovada por unanimidade de votos; Ata da 01ª Sessão Extraordinária do dia 04 de fevereiro de 2020; após, passou-se à leitura das matérias do **EXPEDIENTE: Projeto de Lei N° 08/2020** "Dispõe de autorização para a abertura de crédito suplementar e da outras providências", foi despachada para as comissões permanentes, **Requerimento N° 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, e 13/2020**, colocados em discussão, foram discutidos pelos Srs. Vereadores: José Luiz Leonardi e Vanderlei Lopes da Silva, Maria Jerusa Ferreira, Daniel Marciano Basílio Valter Eduardo Santos Stein; colocados em votação foram aprovados por unanimidade de votos; **Indicação N° 14, 15, 16 e 17/2020** foi encaminhada ao executivo, fizeram uso da palavra os Srs. Vereadores: Maria Jerusa Ferreira, Daniel Marciano Basílio José Luiz Leonardi e Valter Eduardo Santos Stein; em seguida a primeira secretaria Maria Jerusa Ferreira, fez a leitura da nota de repúdio acerca das publicações em sites locais e rede sociais; **INTERVALO REGIMENTAL: FOI REALIZADA A CHAMADA: TODOS VEREADORES CONTINUARAM PRESENTES; ORDEM DO DIA:** Em seguida a Sra. Vereadora Maria Jerusa Ferreira fez REQUERIMENTO VERBAL solicitando a dispensa da leitura do Projeto de Lei Complementar n° 01/2020, Projeto de resolução n° 01/2020



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

e Projeto de lei 07/2020; fazendo a leitura apenas do parecer, foi colocado em discussão, não havendo quem discutisse, foi posto em votação e aprovado por unanimidade de votos; Após, passou-se a leitura do parecer do **Projeto de lei complementar N° 01/2020** que "Dispõe sobre a criação de emprego e vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Pedra Bela", colocado em discussão, foi discutido pelos Srs. vereadores: Valter Eduardo Santos Stein e José Luiz Leonardi, colocado em votação nominal em 1º turno foi aprovado por unanimidade de votos, **Projeto de Lei N°07/2020** que "Dispõe sobre o parcelamento do valor financeiro relativo a venda de carneiras no cemitério municipal de Pedra Bela e da outras providências", colocado em discussão foi discutidos pelos Srs. Vereadores: Valter Eduardo Santos Stein, José Luiz Leonardi, colocados em votação foi aprovado por unanimidade dos votos; **Projeto de resolução N°01/2020** "Lei que institui as disciplinas as diretrizes gerais para fixação de regime de tele trabalho no âmbito da assessoria jurídica legislativa Municipal de Pedra Bela e da outras providências" foi posto e discussão não havendo quem o fizesse, foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade dos votos; não havendo mais matéria e encerrado o tempo regimental o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, cujo conteúdo fiel encontra-se gravado no CD-ROM número 02/2.020 da sessão ordinárias, arquivado na Secretaria desta Câmara Municipal. NADA MAIS. Para constar, eu

**(Welinton Ferreira de Miranda)**, Técnico Administrativo da Secretaria, lavrei a presente Ata e a subscrevo. =====

Sala das Sessões "Vereador Lázaro Benedito de Lima"  
Pedra Bela, em 11 de fevereiro de 2020

**Ver. José Luiz Leonardi**  
- Presidente -



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA**

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

**Ver<sup>a</sup>. Maria Jerusa Ferreira**  
**- 1º Secretária -**

**Ver. Vanderlei Lopes da Silva**  
**- 2º Secretário -**